



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Nº 10/2025

Documento: Processo SEI nº 25.0.000040807-0

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto/Objeto: Fornecimento de sonorização por meio de banda, de no mínimo três músicos, para três bailes de pessoas idosas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Número da Dispensa Eletrônica: 279/2025 Resultado: A

licitação resultou “deserta”.

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 27 do Decreto Municipal nº. 549/2023, exaro o presente Termo de Dispensa Eletrônica com Disputa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, o qual será submetido à ratificação e homologação pelo Prefeito Municipal, nos termos da manifestação jurídica proferida nos autos do expediente em epígrafe.

Canoas, 11 de setembro de 2025.

Fernanda Kamianecky
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

RATIFICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA. Publique-se no prazo legal.

Airton Souza
Prefeito Municipal